

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

## RESOLUÇÃO Nº 036, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

**MARCELO ALVES DE FEITAS**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

APROVAR, a concessão de benefício a segurada CLAUDIA ADRIANA FREITAS SILVEIRA que requereu Aposentadoria, nos termos e com fundamento na Regra de Transição 3 Magistério – Art. 20 da EC nº 103 c/c Art. 2º da Emenda à Lei Orgânica nº 032, atendendo a decisão do Conselho Administrativo, que em reunião regimental realizada no dia 28 de agosto de 2024, ao apreciar o processo nº 023/2024, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria a requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

## MARCELO ALVES DE FREITAS Diretor Executivo

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.